



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO E OBJETO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO, DUPLAGEM E REFORMA DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto nos Arts. 6º, incs. XX, 18, 23, e 47, todos da Lei nº 14.133/2021.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso-BA possui a necessidade de assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, bem como os serviços de conserto de pneus. A frota desempenha um papel fundamental nas atividades administrativas, logísticas e operacionais, sendo essencial para o transporte de servidores, distribuição de materiais, atendimento à população e execução de serviços públicos diversos.

A ausência da prestação contínua e adequada desses serviços pode acarretar sérios prejuízos à eficiência dos trabalhos da Secretaria, impactando negativamente na prestação dos serviços públicos à comunidade. Veículos sem manutenção preventiva estão mais suscetíveis a falhas mecânicas, aumentando os riscos de acidentes, custos com reparos emergenciais e paralisações não planejadas. Além disso, a falta de conserto de pneus compromete a segurança e a mobilidade da frota, restringindo o atendimento às demandas da população e gerando desgaste acentuado dos veículos.

Para a administração pública, a execução eficiente dos serviços de manutenção e conserto de pneus representa um elemento estratégico na preservação do patrimônio público, promovendo maior durabilidade dos veículos e evitando gastos elevados com reparos corretivos. Além disso, garante a segurança dos servidores no exercício de suas funções e a continuidade dos serviços públicos, fortalecendo a capacidade de resposta da gestão municipal às necessidades da comunidade.

Portanto, a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, além do conserto de pneus, é indispensável para garantir a continuidade, segurança e qualidade das operações realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, contribuindo para a preservação dos veículos, a otimização dos recursos públicos e a excelência na prestação dos serviços à população.

**2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a contratação da empresa deve seguir alguns requisitos básicos, como:

- a) Registro e regularidade da empresa: É importante garantir que a empresa esteja devidamente registrada nos órgãos competentes, como a Junta Comercial, Receita Federal e prefeitura. Além disso, é necessário verificar se a empresa está em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.
- b) Comprovação de capacidade técnica e operacional: A empresa deve demonstrar experiência e conhecimentos técnicos para prestar os serviços a serem contratados. Isso pode ser feito por meio de apresentação de certificados, atestados de capacidade técnica, currículos dos profissionais envolvidos, entre outros documentos.
- c) Certidões negativas: A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos e tributos, comprovando que não possui pendências financeiras ou decisões judiciais contra si.
- d) Capacidade financeira: É importante que a empresa tenha condições financeiras para cumprir com a prestação dos serviços da referida contratação. Nesse caso, poderá ser solicitada a apresentação de balanços financeiros, habilitando a empresa a prestar serviços durante a execução do contrato.
- e) Responsabilidade ambiental: A empresa deverá adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da produção e entrega, minimizando impactos ambientais;
- f) Experiência na prestação dos serviços do objeto: verificar se a empresa tem experiência na prestação dos serviços, e se a qualidade atende às expectativas e necessidades da Contratante;
- g) Qualidade dos serviços: A qualidade dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, serviços de conserto, duplagem e reforma de pneus a serem prestados é um fator determinante para a eficiência e segurança da frota. É essencial que a empresa contratada possua profissionais qualificados e siga padrões rigorosos de execução, garantindo que os reparos e as manutenções realizadas sejam duradouros e eficazes. Dessa forma, assegura-se que os veículos estejam sempre em condições ótimas de operação, evitando recorrências de problemas e promovendo a segurança dos usuários.
- h) Especificações Técnicas: As especificações técnicas dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto, duplagem e reforma de pneus devem contemplar todos os procedimentos necessários para garantir a plena funcionalidade da frota. Isso inclui a realização de diagnósticos precisos, reparos eficientes e manutenções periódicas que sigam as recomendações dos fabricantes e as boas práticas do setor automotivo.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade de manutenção contínua e eficiente da frota de veículos leves e pesados das Secretarias Municipais de Capim Grosso, a estimativa de quantidade dos serviços foi definida com base em horas de serviço. Essa abordagem permite maior precisão no planejamento e controle dos recursos necessários para a realização dos serviços corretivos e preventivos, possibilitando a mensuração adequada do tempo dedicado para cada intervenção.

A quantidade estimada em horas de serviço e os serviços por unidade leva em conta o histórico de manutenções realizadas nos últimos anos, a idade e o estado atual dos veículos, além da frequência de uso e das condições de operação da frota. Esse levantamento permite projetar o número de serviços e horas necessárias para a realização tanto das manutenções preventivas, que visam antecipar problemas e garantir a segurança dos veículos, quanto das manutenções corretivas, destinadas a solucionar falhas inesperadas.

Assim, a estimativa dos serviços e das horas de serviço proporciona flexibilidade e adequação à realidade da frota, permitindo que a administração possa ajustar a prestação dos serviços conforme a demanda real, assegurando que os veículos estejam sempre em plenas condições de uso e atendendo às necessidades operacionais do município.

Abaixo segue a lista da frota de veículos das Secretarias:

MOTOS				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
MOTO YAMAHA XTZ 150Z	RPI 9I13	1320202974	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MOTO YAMAHA XTZ 150Z	RPI 7C18	1320600210	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MOTO YAMAHA XTZ 150Z	SJX7B68	1390736161	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MOTO YAMAHA XTZ 150Z	SJX3F64	1390706335	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MOTO YAMAHA XTZ 150Z	SJX5B01	1390707218	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MOTO YAMAHA XTZ 150Z	SJX1I64	1390707730	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MOTO YAMAHA / CROSSER	RPI 8D15	1320599416	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
HONDA/CG 125 FAN KS – 2012/2013	OLG 4794	9C2JC4110DR768557	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
HONDA/CG 125I FAN – 2017/2017	PKV 8489	9C2JC6900HR312653	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
HONDA/CG 125 FAN KS – 2011/2012	OLG 2311	9C2JC4110DR768565	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO

VEÍCULOS LEVES - GERAL				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
FIAT/UNO MILLE WAY ECON – 2012/2013	NZV 4740	464948592	SEC. SAÚDE	SEC. ADMINISTRAÇÃO
FIAT/FIORINO – AMBULÂNCIA – 2010/2011	NYU 1634	326734511	SEC. SAÚDE	SEC. ADMINISTRAÇÃO
FIAT/PALIO WK ADVN DUAL – 2009/2010 - (Viatura Guarda)	JST 6F35	9BD173012A42	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
FIAT LINEA ESSENCE 1.8 – 2012/2013	OKK 5112	9 BD1105BDD1553887	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
FIAT/STRADA WORKING – 2013/2013	OLG 7721	9 BD27805MD7642003	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. URBANISMO
VW/GOL 1.0 - 2010	NTE 8884	9BWAA05U8AT217668	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
GM BLAZER ADVANTAGE – 2010/2011	NYT 9728	9BG116GF0BC432547	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
CHEVROLET/S10 LT DD4A – 2017/2018	PKL 7092	9 BG148FK0JC402775	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

CAMINHONETE/VANS				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
CHEVROLET/S10 LT FD2 - 2013	OUG 0195	9 BG148EP0DC482839	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ADMINISTRAÇÃO

VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES)				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
M. BENZ/ATRON 2729K 6X4 – 2013	OVB 6705	9BM693388DB944975	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
IVECO TECTOR 24/280 – 2022/2022	RPD 5B73	93ZE2HMH0N8948795	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. URBANISMO
VW/26.280 CRM 6X4 - 2013	OVB 4019	953658268ER415366	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
IVECO TECTOR 240/280	RPD 7E60	F4AE3681E*8093521*	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. URBANISMO
VOLVO / VM 290 6X4. ANO/MODELO: 2024/2024	QKD9G11	93KK0Y1D4RE199764	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA

VEÍCULOS PESADOS (MÁQUINAS)				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
RETRO JCB 2013		9B9214T74D4732	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
RETRO NEW HOLLAND B95B 2017		*HBZNB95BLHAH17489+	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. URBANISMO
RETRO – JOHN DEERE 310L - 2019/2019		*1BZ310LAHKD001883* 2019/2019	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
PATROL CATERPILLAR 120K 2012		*CATO120KTJAP03763*	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
PATROL NEW HOLLAND RG1 70B – *NAAF01979*		90558	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. URBANISMO
PATROL NEW HOLLAND RG1 70B – *NAAF01979*		90558	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
TRATOR AGRÍCOLA PENEUS, 85CV 2018		428334CEZ011	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
TRATOR AGRÍCOLA PENEUS, 85CV 2018/2018 - 428364CEZ011		9AGT0004EJC023462	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F 2013		VCEOL60FLOO072324	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO – J. COLOMBO	1.480.122		SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto, duplagem e reforma de pneus para veículos da frota municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso - BA.

O agente responsável pela pesquisa de preço certifica que as pesquisas foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, conforme relatório a seguir:

### CONSULTA AO PNCP E PAINEL DE PREÇO

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana dos itens correspondentes disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Painel de Preço do Sistema de Compras do Governo Federal, onde foi possível encontrar alguns itens semelhantes aos pretendidos.

### DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Foram realizadas buscas por contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Em meio as pesquisas realizadas no Painel de Preços do governo e banco de preços privado, o Fonte de Preços, auxiliou nas pesquisas à órgãos públicos, estabelecendo o preço do item listado na tabela do **item 6**.

A escolha do Fonte de Preços assegura a utilização de um sistema de cotações públicas, respaldado por uma base de dados completa. Essa plataforma é atualizada diariamente com informações provenientes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

de contratações de outros órgãos da administração pública, tabelas de referência e notas fiscais, garantindo conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Municipal nº 018/2023, garantindo maior segurança, transparência e credibilidade na realização da pesquisa.

**DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS**

Não foram encontradas Mídias Especializadas e nem Tabelas de Referências que fornecessem esses itens para consulta.

**DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES**

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais dos itens, para balizar os valores estimados para a presente contratação, podendo estabelecer a razoabilidade dos preços praticados pelo mercado.

**DOS ANEXOS**

Os documentos que comprovam os preços levantados, incluindo cotações de mercado, tabelas de fornecedores e outras fontes de referência utilizadas durante o levantamento, assim como a planilha consolidada com os valores calculados, estarão devidamente anexados ao Processo Administrativo.

**6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no **item 5**. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 7.928.277,62 (sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**.

SERVIÇOS - MOTOS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOS	S/H	480	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00
2	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM MOTOS	S/H	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 26.400,00

SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES - GERAL						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES	S/H	2250	R\$ 80,50	R\$ 181.125,00
4	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1500	R\$ 80,00	R\$ 120.000,00
5	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	750	R\$ 90,00	R\$ 67.500,00
6	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1350	R\$ 70,00	R\$ 94.500,00
7	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	750	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

8	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1050	R\$ 95,00	R\$ 99.750,00
9	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	900	R\$ 40,00	R\$ 36.000,00
10	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
11	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	105	R\$ 80,00	R\$ 8.400,00
12	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
13	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS	S/H	450	R\$ 50,00	R\$ 22.500,00
14	10146	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	1575	R\$ 50,00	R\$ 78.750,00
15	10154	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	1575	R\$ 12,50	R\$ 19.687,50
16	10162	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES	UNID	1575	R\$ 50,00	R\$ 78.750,00
VALOR TOTAL:					R\$ 903.712,50	

SERVIÇOS VEÍCULOS - CAMINHONETE/VAN						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHONETE/VAN	S/H	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
18	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
19	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
20	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM CAMINHONETE/VAN	S/H	250	R\$ 75,00	R\$ 18.750,00
21	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
22	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM CAMINHONETE/VAN	S/H	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
23	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	230	R\$ 45,00	R\$ 10.350,00
24	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
25	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
26	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
27	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS EM CAMINHONETE/VAN	S/H	33	R\$ 50,00	R\$ 1.650,00
28	Não Localizado	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350	R\$ 60,00	R\$ 21.000,00
29	Não Localizado	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
30	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 244.250,00	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

SERVIÇOS - VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÃO/MÁQUINAS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	5000	R\$ 120,00	R\$ 600.000,00
32	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	2500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
33	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	2500	R\$ 85,00	R\$ 212.500,00
34	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	2600	R\$ 110,00	R\$ 286.000,00
35	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	2000	R\$ 90,00	R\$ 180.000,00
36	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	3500	R\$ 200,00	R\$ 700.000,00
37	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	2200	R\$ 50,00	R\$ 110.000,00
38	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	3500	R\$ 140,00	R\$ 490.000,00
39	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	3330	R\$ 150,00	R\$ 499.500,00
40	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	3000	R\$ 140,00	R\$ 420.000,00
41	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS EM CAMINHÃO/MÁQUINAS	S/H	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3.758.000,00

SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE – (MOTOCICLETA)	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
43	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE – (PASSEIO)	UND	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
44	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE – (UTILITÁRIOS / VANS)	UND	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
45	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO PESADO – (CAMINHÃO)	UND	1500	R\$ 190,00	R\$ 285.000,00
46	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE MOTONIVELADORA	UND	1.500	R\$ 500,00	R\$ 750.000,00
47	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA	UND	700	R\$ 500,00	R\$ 350.000,00
48	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE RETRO ESCAVADEIRA	UND	1.500	R\$ 500,00	R\$ 750.000,00
49	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE TRATOR AGRÍCOLA (BESOURO)	UND	500	R\$ 500,00	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 2.436.000,00

SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS						
------------------------------	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 1400 X 24 – 12 LONAS	UND	50	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
51	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 17,5 X 25 - 12 LONAS - TRASEIRO	UND	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
52	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS 19,5 X 24 – 12 LONAS - TRASEIRO	UND	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
53	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 12,5 X 80-18 – 10 LONAS - DIANTEIRO	UND	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
54	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 18,4 X 30 - TRASEIRO	UND	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
55	Não Localizado	SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS - REFERENCIA 12,4 X 24 - DIANTEIRO	UND	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 164.600,00

SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 275/80 R 225 – 149/146L	UND	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
57	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 295 X 80 R22,5	UND	30	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00
58	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 1400 X 24 – 12 LONAS	UND	100	R\$ 1.800,00	R\$ 180.000,00
59	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 17,5 X 25 - 12 LONAS - TRASEIRO	UND	24	R\$ 1.175,63	R\$ 28.215,12
60	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - 19,5 X 24 – 12 LONAS - TRASEIRO	UND	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
61	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 12,5 X 80-18 – 10 LONAS - DIANTEIRO	UND	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00
62	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 18,4 X 30 - TRASEIRO	UND	10	R\$ 2.690,00	R\$ 26.900,00
63	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 12,4 X 24 - DIANTEIRO	UND	10	R\$ 1.190,00	R\$ 11.900,00
VALOR TOTAL:						R\$ 395.315,12

VALOR TOTAL FINAL:						R\$ 7.928.277,62
--------------------	--	--	--	--	--	------------------



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Dentre as opções analisadas para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto, duplagem e reforma de pneus da frota, foram considerados o Pregão Eletrônico, a Dispensa de Licitação, o Credenciamento e a Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preço. Após uma análise criteriosa das características e vantagens de cada alternativa, optou-se pelo credenciamento como a solução mais adequada.

A Dispensa de Licitação é viável em situações de valores reduzidos ou situações específicas de contratação. No entanto, a Dispensa está restrita a valores específicos e de acordo com o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, os serviços de manutenção de veículos automotores respeitam valores estabelecidos. Como o serviço de manutenção da frota exige um acompanhamento contínuo e em maior volume, a Dispensa de Licitação não é viável para atender às demandas integrais da frota.

A Adesão a Ata do Sistema de Registro de Preços possibilita que a administração pública utilize uma ata previamente registrado por outro órgão, com condições e valores previamente estabelecidos. No entanto, essa opção não oferece a flexibilidade necessária para ajustar o serviço às demandas específicas das Secretarias, pois tanto o fornecedor quanto as condições da prestação dos serviços já foram especificadas pelo órgão original, restringindo a personalização e adequação dos serviços.

O Pregão Eletrônico oferece ampla concorrência e transparência ao processo, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa entre os fornecedores. No entanto, o Pregão Eletrônico limita a contratação de um único fornecedor por lote, o que pode comprometer a flexibilidade e a agilidade para manter a frota em condições operacionais ideais. Com apenas um prestador de serviço por lote, há o risco de o atendimento às demandas de manutenção ser mais lento.

Considerando essas observações, o Credenciamento foi definido como a solução mais vantajosa para a prestação dos serviços. Por meio do credenciamento, a Secretaria pode contar com vários fornecedores para os serviços de manutenção, em conformidade com o art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, caso em que é viável e vantajoso para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, estabelecendo uma rede ampla de fornecedores. Essa opção garante a continuidade dos serviços, além de fornecer flexibilidade e agilidade na execução das manutenções conforme a demanda. O credenciamento também facilita o controle de qualidade, pois permite avaliar e selecionar diferentes fornecedores com base em critérios técnicos, resultando em um atendimento de maior qualidade e economia para a administração pública.

Todo o processo está disposto a luz dos Arts. 6º inciso XLIII e art. 79 da Lei 14.133/2021, onde dispõe que interessados em prestar serviços devem se credenciar atendendo aos requisitos necessários e executem o objeto de acordo com a demanda e necessidade do solicitante.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 .

Conforme o art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto, duplagem e reforma de pneus da frota de veículos leves e pesados das Secretarias Municipais de Capim Grosso será realizada de forma parcelada, no entanto, cada serviço específico será realizado de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção. Essa medida se justifica pela natureza contínua e variável das necessidades de manutenção ao longo do período contratual, garantindo que os serviços sejam prestados conforme a demanda real.

O parcelamento possibilita que os serviços sejam realizados de acordo com as necessidades específicas de cada período, evitando ociosidade ou desperdício de recursos. Isso também facilita o controle financeiro, permitindo que os gastos sejam ajustados ao volume de serviços efetivamente prestados, assegurando uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos.

Além disso, essa estratégia favorece a flexibilidade na gestão da frota, garantindo que as manutenções sejam feitas de forma contínua e adequada, preservando a segurança dos servidores e usuários e assegurando a continuidade dos serviços prestados pelo município. O parcelamento, portanto, está em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, garantindo eficiência, economicidade e a melhor forma de atendimento às necessidades da administração.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto, duplagem e reforma de pneus da frota de veículos leves e pesados das Secretarias Municipais de Capim Grosso incluem:

- a) **Segurança para os usuários e servidores:** Garantir que todos os veículos estejam em perfeitas condições de funcionamento, minimizando riscos de falhas mecânicas e acidentes, assegurando a integridade física de todos que utilizam os transportes.
- b) **Aumento da disponibilidade da frota:** Reduzir o tempo de inatividade dos veículos por meio de manutenções programadas e corretivas, assegurando que os serviços públicos possam ser prestados de forma contínua e eficiente, sem interrupções.
- c) **Redução de custos a longo prazo:** A manutenção preventiva adequada pode evitar reparos mais caros e emergenciais, resultando em economia de recursos públicos ao longo do tempo. Essa abordagem proativa ajuda a prolongar a vida útil dos veículos.
- d) **Melhoria na qualidade dos serviços públicos:** Com uma frota em boas condições, as Secretarias poderão realizar suas atividades de forma mais eficiente, promovendo um melhor atendimento à população e contribuindo para a eficácia das políticas públicas.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

Esses resultados almejados são fundamentais para assegurar que a frota da Secretaria atenda às necessidades da administração pública, contribuindo para um transporte seguro e eficiente para todos os usuários.

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Levantamento detalhado das necessidades dos serviços.
- c) Definição das especificações técnicas e padrões de qualidade dos serviços.
- d) Verificação da disponibilidade orçamentária para a realização da contratação.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A contratação de empresa especializadas para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto, duplagem e reforma de pneus da frota de veículos leves e pesados das Secretarias Municipais de Capim Grosso está diretamente relacionada à necessidade de aquisição de peças para a substituição de componentes desgastados ou danificados durante os reparos. Para garantir a plena execução dos serviços e a continuidade das atividades da frota, é imprescindível que as peças necessárias estejam disponíveis de forma oportuna.

Assim, faz-se necessário realizar uma aquisição paralela de peças específicas, considerando a diversidade da frota e as particularidades de cada veículo. A Secretaria já possui contrato vigente para o fornecimento de peças automotivas, o que garante maior agilidade na obtenção dos componentes necessários para reposição. Essa estrutura contratual permite que os serviços de manutenção ocorram com maior eficiência, evitando atrasos e reduzindo o tempo de inatividade dos veículos.

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos da frota das Secretarias Municipais pode acarretar diversos impactos ambientais no município, sendo importante considerar práticas sustentáveis ao longo de todo o processo. Abaixo estão alguns impactos ambientais potenciais e medidas para mitigá-los:

- a) **Resíduos e descarte:**  
**Impacto:** Geração de resíduos durante a substituição de componentes desgastados, como filtros, pneus e peças mecânicas.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**Mitigação:** Adoção de práticas de reciclagem e destinação adequada dos resíduos, preferencialmente em parceria com empresas especializadas, assegurando que os materiais sejam tratados de forma ambientalmente correta.

**b) Óleos e fluidos contaminantes:**

**Impacto:** Geração de resíduos líquidos contaminantes, como óleos lubrificantes e fluidos de freio, que podem causar contaminação do solo e da água.

**Mitigação:** Implementação de sistemas adequados de coleta e armazenamento temporário dos resíduos líquidos gerados durante a manutenção, garantindo o transporte para locais de reciclagem ou descarte apropriado, minimizando os riscos de contaminação.

**c) Emissão de gases poluentes:**

**Impacto:** Emissão de gases poluentes durante os testes de funcionamento dos veículos após as manutenções.

**Mitigação:** Realização de testes de forma breve e otimizada, de modo a reduzir o tempo de emissão de poluentes.

**Nota:** Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não da prestação dos serviços aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso – Bahia, 30 de maio de 2025.

**Deivison Soares Novais Costa**  
Subcoordenador de Planejamento de Licitações  
Responsável pela elaboração do ETP

**Renan de Queiroz Rios**  
Subsecretário de Administração  
Responsável pela elaboração do ETP



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000  
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO E OBJETO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO E REFORMA DE PNEUS E LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO - BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto nos Arts. 6º, incs. XX, 18, 23 e 47, todos da Lei nº 14.133/2021.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso-BA possui a necessidade de assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, bem como os serviços de conserto, reforma de pneus e lavagem de veículos. Os veículos da Secretaria são essenciais para o transporte de estudantes, distribuição de materiais educacionais, apoio logístico às unidades educacionais e prédios sob responsabilidade da secretaria, além de contribuir para a execução de programas e projetos educacionais no município.

A ausência de serviços de manutenção adequada pode comprometer a segurança e o conforto dos alunos, além de prejudicar a continuidade das atividades educacionais. Veículos sem manutenção preventiva estão mais suscetíveis a falhas mecânicas, aumentando os riscos de acidentes e interrupções no transporte escolar. Da mesma forma, a falta de conserto e reforma de pneus pode agravar o desgaste dos veículos, enquanto a ausência de lavagem adequada compromete a higiene e conservação da frota, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado.

Para a administração pública, a prestação contínua e eficiente desses serviços representa um pilar fundamental para a gestão otimizada dos recursos públicos. Manter a frota em perfeito estado de conservação evita gastos excessivos com reparos emergenciais, prolonga a vida útil dos veículos e garante a segurança dos usuários. Além disso, um transporte escolar eficiente e seguro é um direito dos estudantes e um dever da administração pública, contribuindo para a assiduidade e o bem-estar dos alunos, refletindo diretamente no desenvolvimento educacional da comunidade.

Portanto, a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto e reforma de pneus, e lavagem de veículos se mostra imprescindível para garantir a segurança, a durabilidade dos veículos e a qualidade no transporte dos alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a continuidade das atividades educacionais com segurança, conforto e responsabilidade com o patrimônio público.

**2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000  
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a contratação da empresa deve seguir alguns requisitos básicos, como:

- a) Registro e regularidade da empresa: É importante garantir que a empresa esteja devidamente registrada nos órgãos competentes, como a Junta Comercial, Receita Federal e prefeitura. Além disso, é necessário verificar se a empresa está em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.
- b) Comprovação de capacidade técnica e operacional: A empresa deve demonstrar experiência e conhecimentos técnicos para prestar os serviços a serem contratados. Isso pode ser feito por meio de apresentação de certificados, atestados de capacidade técnica, currículos dos profissionais envolvidos, entre outros documentos.
- c) Certidões negativas: A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos e tributos, comprovando que não possui pendências financeiras ou decisões judiciais contra si.
- d) Capacidade financeira: É importante que a empresa tenha condições financeiras para cumprir com a prestação dos serviços da referida contratação. Nesse caso, poderá ser solicitada a apresentação de balanços financeiros, habilitando a empresa a prestar serviços durante a execução do contrato.
- e) Responsabilidade ambiental: A empresa deverá adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da produção e entrega, minimizando impactos ambientais;
- f) Experiência na prestação dos serviços do objeto: verificar se a empresa tem experiência na prestação dos serviços, e se a qualidade atende às expectativas e necessidades da Contratante;
- g) Qualidade dos serviços: A qualidade dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto e reforma de pneus e lavagem de veículos a serem prestados é um fator determinante para a eficiência e segurança da frota. É essencial que a empresa contratada possua profissionais qualificados e siga padrões rigorosos de execução, garantindo que os reparos e as manutenções realizadas sejam duradouros e eficazes. Dessa forma, assegura-se que os veículos estejam sempre em condições ótimas de operação, evitando recorrências de problemas e promovendo a segurança dos usuários.
- h) Especificações Técnicas: As especificações técnicas dos serviços de manutenção corretiva e



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000  
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

preventiva, conserto e reforma de pneus e lavagem de veículos devem contemplar todos os procedimentos necessários para garantir a plena funcionalidade da frota. Isso inclui a realização de diagnósticos precisos, reparos eficientes e manutenções periódicas que sigam as recomendações dos fabricantes e as boas práticas do setor automotivo.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade para a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto e reforma de pneus e lavagem dos carros da frota de veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso-BA será medida em unidade e horas de serviço. Essa abordagem permite maior flexibilidade e adequação às necessidades reais da secretaria, uma vez que a demanda por manutenção pode variar conforme o uso dos veículos e a ocorrência de problemas específicos.

Para definir essa estimativa, foram considerados o histórico de manutenções realizadas, o tamanho da frota e a frequência com que os veículos são utilizados no atendimento às demandas educacionais do município, como o transporte de estudantes, materiais e servidores. O cálculo também leva em conta as condições das vias percorridas e o desgaste natural dos componentes dos veículos.

A estimativa de horas de serviço é baseada na média anual de horas necessárias para manter a frota em boas condições de funcionamento, levando em consideração os registros anteriores de manutenções e reparos. Esse procedimento garante que os serviços contratados atendam às necessidades efetivas da secretaria, proporcionando uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e evitando tanto a subcontratação quanto o excesso de serviços contratados.

MOTOS				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
MOTO YAMAHA XTZ 150Z	RPI 2F70	1320203598	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO

ÔNIBUS				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
ÔNIBUS - VW/INDUSCAR FOZ U – 2009/2010	NTF 8025	200745492	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS - VW/15.190 EOD E.S. ORE – 2011	NYQ 7020	308212290	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS – M. BENZ/OF 1519 R. ORE – 2013	OJW 0311	598110909	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
MICRO ÔNIBUS – VW/NEOBUS TH O - 2019	PLC 9408	1157554730	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS – MARCOPOLO/VOLARE V8L EO – 2013/2014	OUN 6450	564761389	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS – VW/15.190 EOD E. HD ORE – 2013/2013	OJU 8954	567068056	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS – MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - 2014	OZN 4776	1019790110	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS IVECO BUS 10 -190 TQ 1501 2021/2021	RDE 6G75	1260688361	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS – MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	RDF 2C21	1263193231	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
MICRO Ônibus – M. BENZ/LO 916 ESC R	RPB 1D74	1293950405	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
MICRO Ônibus – M. BENZ/LO 916 ESC R	RPI 9G09	1319554803	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
MICRO Ônibus – M. BENZ/LO 916 ESC R	RPH 8F76	1319333831	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
MICRO Ônibus – M. BENZ/LO 916 ESC R	RPI 8J08	1320524548	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
MICRO Ônibus – IVECO 2024/2024	SKL 8 A87		SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000  
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

ÔNIBUS – M. BENZ/LO 916 ESC R – 2022	RPR 2I27	1342847781	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS – IVECO/BUS 10-190E 2024/2025	SKD 8C67	1399974308	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO

VEÍCULOS LEVES - GERAL				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
Chevrolet/Onix	RPB 3D72	1294611426	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
Chevrolet /Spin 1.8L AT LT7	RPI 0F29	13202001960	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
GM/CORSA HATCH JOY – 2008/2009	JRY 3587	118340093	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO

CAMINHONETES/VANS				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
Chevrolet/S10 LTZ DD4A	RPB 2F03	1295905091	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
MASTER L3H2 MSU - 2022/2023	RPD 2H83	1298640080	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
MASTER L3H2 MSU - 2022/2023	POR 9B97	1334453850	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO

VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES)				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
Caminhão Tector 9x190 – Iveco	RPD 3B73	1298397984	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto e reforma de pneus e lavagem dos carros para veículos da frota municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Capim Grosso - BA.

O agente responsável pela pesquisa de preço certifica que as pesquisas foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, conforme relatório a seguir:

### CONSULTA AO PNCP E PAINEL DE PREÇO

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana dos itens correspondentes disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Painel de Preço do Sistema de Compras do Governo Federal, onde foi possível encontrar alguns itens semelhantes aos pretendidos.

### DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Foram realizadas buscas por contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Em meio as pesquisas realizadas no Painel de Preços do governo e banco de preços privado, o Fonte de Preços, auxiliou nas pesquisas à órgãos públicos, estabelecendo o preço do item listado na tabela do **item 6**.

A escolha do Fonte de Preços assegura a utilização de um sistema de cotações públicas, respaldado por uma base de dados completa. Essa plataforma é atualizada diariamente com informações provenientes de contratações de outros órgãos da administração pública, tabelas de referência e notas fiscais, garantindo conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Municipal nº 018/2023, garantindo maior segurança, transparência e credibilidade na realização da pesquisa.

### DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000  
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

Não foram encontradas Mídias Especializadas e nem Tabelas de Referências que fornecessem esses itens para consulta.

**DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES**

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais dos itens, para balizar os valores estimados para a presente contratação, podendo estabelecer a razoabilidade dos preços praticados pelo mercado.

**DOS ANEXOS**

Os documentos que comprovam os preços levantados, incluindo cotações de mercado, tabelas de fornecedores e outras fontes de referência utilizadas durante o levantamento, assim como a planilha consolidada com os valores calculados, estarão devidamente anexados ao Processo Administrativo.

**6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 4.917.287,50 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

SERVIÇOS - MOTOS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOS	S/H	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
2	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM MOTOS	S/H	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3.300,00

SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES - GERAL						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES	S/H	750	R\$ 80,50	R\$ 60.375,00
4	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
5	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	250	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
6	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM VEÍCULOS LEVES	S/H	450	R\$ 70,00	R\$ 31.500,00
7	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
8	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM VEÍCULOS LEVES	S/H	350	R\$ 95,00	R\$ 33.250,00
9	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
10	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000  
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

11	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	35	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
12	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
13	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS	S/H	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
14	10146	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	525	R\$ 50,00	R\$ 26.250,00
15	10154	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	525	R\$ 12,50	R\$ 6.562,50
16	10162	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES	UNID	525	R\$ 50,00	R\$ 26.250,00
VALOR TOTAL:					R\$ 301.237,50	

SERVIÇOS VEÍCULOS - CAMINHONETE/VAN						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHONETE/VAN	S/H	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
18	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
19	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
20	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM CAMINHONETE/VAN	S/H	250	R\$ 75,00	R\$ 18.750,00
21	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
22	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM CAMINHONETE/VAN	S/H	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
23	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	230	R\$ 45,00	R\$ 10.350,00
24	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
25	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
26	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
27	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS EM CAMINHONETE/VAN	S/H	33	R\$ 50,00	R\$ 1.650,00
28	Não Localizado	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350	R\$ 60,00	R\$ 21.000,00
29	Não Localizado	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
30	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM CAMINHONETE/VAN	UNID	350	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 244.250,00	

SERVIÇOS VEÍCULOS - ÔNIBUS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM ÔNIBUS	S/H	4500	R\$ 115,00	R\$ 517.500,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000

Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 31.359.483/0001-49

32	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM ÔNIBUS	S/H	3750	R\$ 90,00	R\$ 337.500,00
33	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM ÔNIBUS	S/H	2800	R\$ 90,00	R\$ 252.000,00
34	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM ÔNIBUS	S/H	2600	R\$ 95,00	R\$ 247.000,00
35	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM ÔNIBUS	S/H	2800	R\$ 90,00	R\$ 252.000,00
36	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM ÔNIBUS	S/H	2500	R\$ 195,00	R\$ 487.500,00
37	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM ÔNIBUS	S/H	4500	R\$ 50,00	R\$ 225.000,00
38	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM ÔNIBUS	S/H	2000	R\$ 150,00	R\$ 300.000,00
39	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM ÔNIBUS	S/H	1600	R\$ 150,00	R\$ 240.000,00
40	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM ÔNIBUS	S/H	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
41	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS EM ÔNIBUS	S/H	1000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
42	Não Localizado	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM ÔNIBUS	UNID	2700	R\$ 100,00	R\$ 270.000,00
43	Não Localizado	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM ÔNIBUS	UNID	2700	R\$ 50,00	R\$ 135.000,00
44	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM ÔNIBUS	UNID	2700	R\$ 110,00	R\$ 297.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 3.760.500,00</b>	

SERVIÇO DE CONERTO DE PNEUS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (MOTOCICLETA)	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
46	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (PASSEIO)	UND	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
47	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (UTILITÁRIOS / VANS)	UND	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
48	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULOS PESADOS - (ÔNIBUS)	UND	1.000	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
49	Não Localizado	SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU DE VEÍCULO PESADO - (MICRO ÔNIBUS / CAMINHÃO ¾)	UND	1.500	R\$ 150,00	R\$ 225.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 460.000,00</b>	

SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO- REFERENCIA 215/75-17,5 - 126/124M	UND	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000  
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

51	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 275/80 R 225 - 149/146L	UND	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
52	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 900X20 - 140/137 J	UND	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
53	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 750-16 PL/G8 12 LONAS	UND	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
54	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO - REFERENCIA 1000X20 - 146/143L	UND	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
55	Não Localizado	REFORMA DE PNEUS EM PROCESSO FRIO- REFERENCIA 235/75-17,5 - 126/124M	UND	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
VALOR TOTAL:					R\$ 124.000,00	

SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	Não Localizado	LAVAGEM DE VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 13 ÔNIBUS 01 ÔNIX 01 SPIN 02 VAN 01 S10 01 MOTO 01 CAMINHÃO 3/4	MÊS	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 24.000,00	

VALOR TOTAL FINAL:	R\$ 4.917.287,50
--------------------	------------------

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após analisar as opções disponíveis para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto e reforma de pneus e lavagem dos carros da frota de veículos leves e pesados, optou-se pelo credenciamento como a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso-BA. Entre as alternativas consideradas, como Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação e Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preço, o credenciamento se mostrou mais vantajoso para a natureza dos serviços a serem adquiridos.

O credenciamento permite que a administração pública tenha acesso a um número maior de fornecedores, proporcionando flexibilidade na prestação dos serviços conforme a necessidade. Além disso, o credenciamento permite a participação de diversas empresas qualificadas, garantindo a qualidade dos serviços, conforme estabelecido no art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, caso em que é viável e vantajoso para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000  
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

Comparado ao Pregão Eletrônico e à Adesão à Ata de Registro de Preços, o credenciamento apresenta a vantagem de permitir contratações não limitadas a um único fornecedor por lote, possibilitando uma maior diversidade de prestadores. Por outro lado, a Dispensa de Licitação, embora prática é indicada para situações específicas e conforme estabelece o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, os serviços de manutenção de veículos automotores têm que respeitar valores estabelecidos.

Dessa forma, o credenciamento assegura a prestação de serviços de forma ágil e eficiente, mantendo o atendimento constante às demandas de manutenção e garantindo a segurança e a disponibilidade dos veículos utilizados para a execução dos serviços educacionais no município.

Todo o processo está disposto a luz dos Arts. 6º inciso XLIII, e art. 79 da Lei 14.133/2021, onde dispõe que interessados em prestar serviços devem se credenciar atendendo aos requisitos necessários e executem o objeto de acordo com a demanda e necessidade do solicitante.

#### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Conforme o art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto e reforma de pneus e lavagem dos carros da frota de veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso será realizada de forma parcelada, no entanto, cada serviço específico será realizado de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção. Essa medida se justifica pela natureza contínua e variável das necessidades de manutenção ao longo do período contratual, garantindo que os serviços sejam prestados conforme a demanda real.

Ao dividir a prestação dos serviços em parcelas, cada manutenção poderá ser realizada conforme a necessidade específica de cada veículo, evitando a prestação de serviços de forma generalizada e reduzindo custos com manutenções desnecessárias. Além disso, o parcelamento possibilita que diferentes fornecedores possam atender a demandas específicas, de acordo com a sua especialidade, o que contribui para a qualidade e agilidade na prestação dos serviços.

Essa abordagem também garante que a administração pública tenha maior controle sobre os serviços prestados e sobre os custos envolvidos, evitando gastos excessivos e possibilitando ajustes ao longo do período de execução do contrato, conforme as condições e o estado da frota. Dessa forma, o parcelamento favorece a sustentabilidade financeira e a eficiência operacional da frota utilizada para as atividades educacionais do município.

#### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Conforme o art. 18, § 1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto e reforma de pneus e lavagem dos carros da frota de veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso-BA visa alcançar diversos resultados positivos, que são fundamentais para a eficiência e a segurança do transporte educacional. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000

Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 31.359.483/0001-49

- a) Segurança dos usuários: Garantir que todos os veículos da frota estejam em perfeito estado de funcionamento, proporcionando um transporte seguro para estudantes e servidores, minimizando o risco de acidentes.
- b) Disponibilidade da frota: Garantir que os veículos estejam sempre disponíveis e prontos para uso, evitando paradas inesperadas e interrupções nos serviços educacionais, especialmente no transporte de alunos e materiais.
- c) Redução de custos operacionais: Minimizar os custos com reparos emergenciais e manutenções corretivas por meio da realização de manutenções preventivas regulares, prolongando a vida útil dos veículos e evitando gastos desnecessários.
- d) Melhoria na qualidade do serviço educacional: Contribuir para a eficiência das atividades educacionais por meio da disponibilização de transporte confiável, permitindo que as unidades educacionais cumpram suas funções sem intermediários.
- e) Sustentabilidade e responsabilidade social: Promover práticas de manutenção que considerem a sustentabilidade ambiental, garantindo que os serviços sejam realizados de forma responsável, com a mitigação dos impactos ambientais associados.

Esses resultados pretendidos não beneficiam apenas a Secretaria Municipal de Educação, mas também refletem um compromisso com a qualidade e a segurança do transporte educacional no município, garantindo que a Secretaria atenda às necessidades da comunidade.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Levantamento detalhado das necessidades dos serviços.
- c) Definição das especificações técnicas e padrões de qualidade dos serviços.
- d) Verificação da disponibilidade orçamentária para a realização da contratação.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, conserto e reforma de pneus e lavagem dos carros da frota de veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso-BA está correlacionada à necessidade de aquisição de peças para substituição durante os serviços de reparo. Essa aquisição de peças é essencial para garantir a eficácia das manutenções e assegurar que os veículos estejam em perfeitas condições de uso, prolongando sua vida útil e garantindo a segurança dos usuários.



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000  
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

Os serviços de manutenção e a aquisição das peças estão diretamente interligados, uma vez que, para a realização dos reparos, é necessário dispor dos componentes adequados para a substituição dos itens danificados ou desgastados. A Secretaria já possui contrato vigente para o fornecimento de peças automotivas, o que garante maior agilidade na obtenção dos componentes necessários para reposição. Essa estrutura contratual permite que os serviços de manutenção ocorram com maior eficiência, evitando atrasos e reduzindo o tempo de inatividade dos veículos.

Além disso, essa interdependência contribui para a economicidade do processo, uma vez que a aquisição das peças de forma planejada e coordenada permite otimizar os custos e garantir a disponibilidade dos itens necessários para a manutenção da frota no momento certo, evitando atrasos e interrupções nas atividades educacionais do município.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto e reforma de pneus e lavagem dos carros para veículos da frota da Secretaria pode acarretar diversos impactos ambientais no município, sendo importante considerar práticas sustentáveis ao longo de todo o processo. Abaixo estão alguns impactos ambientais potenciais e medidas para mitigá-los:

### **a) Resíduos e descarte:**

**Impacto:** Geração de resíduos durante a substituição de componentes desgastados, como filtros, pneus e peças mecânicas.

**Mitigação:** Adoção de práticas de reciclagem e destinação adequada dos resíduos, preferencialmente em parceria com empresas especializadas, assegurando que os materiais sejam tratados de forma ambientalmente correta.

### **b) Óleos e fluidos contaminantes:**

**Impacto:** Geração de resíduos líquidos contaminantes, como óleos lubrificantes e fluidos de freio, que podem causar contaminação do solo e da água.

**Mitigação:** Implementação de sistemas adequados de coleta e armazenamento temporário dos resíduos líquidos gerados durante a manutenção, garantindo o transporte para locais de reciclagem ou descarte apropriado, minimizando os riscos de contaminação.

### **c) Emissão de gases poluentes:**

**Impacto:** Emissão de gases poluentes durante os testes de funcionamento dos veículos após as manutenções.

**Mitigação:** Realização de testes de forma breve e otimizada, de modo a reduzir o tempo de emissão de poluentes.

### **d) Lavagem de veículos:**

**Impacto:** Consumo excessivo de água e possibilidade de contaminação do solo e da rede de esgoto por resíduos oleosos e detergentes.



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000  
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

**Mitigação:** Realização da lavagem em local adequado e com infraestrutura apropriada para o descarte de efluentes, reduzindo o impacto ambiental e evitando o lançamento de resíduos no meio ambiente.

**Nota:** Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

No que tange à viabilidade ou não da prestação dos serviços aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso – Bahia, 30 de maio de 2025.

**Ana Paula dos Santos Almeida**  
Subcoordenadora de Planejamento de Licitações  
Responsável pela elaboração do ETP

**Vânia Souza da Cruz**  
Subsecretária de Educação  
Responsável pela elaboração do ETP



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000  
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO E OBJETO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONserto DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto nos Arts. 6º, incs. XX, 18, 23 e 47, todos da Lei nº 14.133/2021.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

Conforme o art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, a Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso-BA possui a necessidade de assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, bem como os serviços de conserto de pneus. Os veículos da Secretaria são fundamentais para o deslocamento de equipes médicas, transporte de pacientes, distribuição de medicamentos, realização de visitas domiciliares e apoio logístico às unidades de saúde, garantindo que os serviços de saúde cheguem de forma eficiente e segura à população.

A ausência de manutenção adequada compromete diretamente a segurança dos pacientes e servidores, além de impactar negativamente na qualidade do atendimento prestado. Veículos sem a devida manutenção preventiva estão mais propensos a falhas mecânicas, que podem gerar interrupções no transporte de pacientes e no deslocamento de equipes médicas. A falta de conserto de pneus também representa um risco, afetando a mobilidade dos veículos e aumentando os custos com substituições não planejadas.

Para a administração pública, a prestação contínua e eficiente desses serviços é essencial para preservar o patrimônio público, prolongar a vida útil dos veículos e garantir a segurança de todos os usuários. Além disso, assegura a continuidade dos serviços de saúde, evitando paralisações e garantindo que as ações de assistência médica cheguem às comunidades, especialmente nas situações de urgência e emergência.

Portanto, a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de conserto de pneus, é indispensável para garantir a segurança, a durabilidade dos veículos e a qualidade no atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando um serviço ágil, seguro e eficiente para a população.

**2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000  
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a contratação da empresa deve seguir alguns requisitos básicos, como:

- a) Registro e regularidade da empresa: É importante garantir que a empresa esteja devidamente registrada nos órgãos competentes, como a Junta Comercial, Receita Federal e prefeitura. Além disso, é necessário verificar se a empresa está em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.
- b) Comprovação de capacidade técnica e operacional: A empresa deve demonstrar experiência e conhecimentos técnicos para prestar os serviços a serem contratados. Isso pode ser feito por meio de apresentação de certificados, atestados de capacidade técnica, currículos dos profissionais envolvidos, entre outros documentos.
- c) Certidões negativas: A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos e tributos, comprovando que não possui pendências financeiras ou decisões judiciais contra si.
- d) Capacidade financeira: É importante que a empresa tenha condições financeiras para cumprir com a prestação dos serviços da referida contratação. Nesse caso, poderá ser solicitada a apresentação de balanços financeiros, habilitando a empresa a prestar serviços durante a execução do contrato.
- e) Responsabilidade ambiental: A empresa deverá adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da produção e entrega, minimizando impactos ambientais;
- f) Experiência na prestação dos serviços do objeto: verificar se a empresa tem experiência na prestação dos serviços, e se a qualidade atende às expectativas e necessidades da Contratante;
- g) Qualidade dos serviços: A qualidade dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus a serem prestados é um fator determinante para a eficiência e segurança da frota. É essencial que a empresa contratada possua profissionais qualificados e siga padrões rigorosos de execução, garantindo que os reparos e as manutenções realizadas sejam duradouros e eficazes. Dessa forma, assegura-se que os veículos estejam sempre em condições ótimas de operação, evitando recorrências de problemas e promovendo a segurança dos usuários.
- h) Especificações Técnicas: As especificações técnicas dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus devem contemplar todos os procedimentos necessários para garantir a plena funcionalidade da frota. Isso inclui a realização de diagnósticos precisos, reparos eficientes e manutenções periódicas que sigam as recomendações dos fabricantes e as boas práticas do setor



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000  
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

automotivo.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso-BA será medida em unidade e horas de serviço, levando em consideração as características e o estado de conservação dos veículos, além do histórico de manutenções realizadas anteriormente. A frota é composta por veículos leves e pesados, que são utilizados diariamente em atividades essenciais, como transporte de pacientes, medicamentos e equipes de saúde.

Para calcular a quantidade estimada dos serviços e as horas de serviço necessárias, foi considerado o número de veículos da frota, sua quilometragem média anual, a frequência das manutenções preventivas recomendadas e a necessidade de manutenções corretivas imprevistas. Além disso, foram analisados relatórios anteriores de manutenção, que indicam a demanda média por serviços corretivos, bem como a previsão de desgaste natural dos componentes dos veículos, de acordo com a utilização para atividades da saúde.

A estimativa foi elaborada de forma a garantir que todos os veículos recebam manutenção adequada, de modo a prevenir falhas mecânicas e assegurar a continuidade das operações da Secretaria de Saúde. Assim, os serviços e as horas de serviço estimadas visam cobrir tanto as manutenções preventivas periódicas quanto as corretivas, garantindo a segurança dos usuários e a eficiência dos serviços de saúde.

MOTOS				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
YAMAHA/FACTOR YBR 125 K - 2011	NYV 5570	327402385	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
YAMAHA/FACTOR YBR 125 K - 2011	NYV 4694	327401850	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE

VEÍCULOS LEVES - GERAL				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
PALIO/FIAT FIRE - 2014/2014	OZE 3925	1006220523	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
VW/NOVO GOL TL MCV - 2018	PKZ 4647	1151351200	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
VW/NOVO GOL TL MCV - 2018	PKZ 2285	1151353482	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
CHEV/MONTANA RAYTEC AMB - 2018	PKY 7611	11448427985	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
FIAT/DOBLO ROTAN - AMB2 - 2014/2014	OZH 5855	1013427367	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
GM/CORSA HATCH JOY - 2008/2009	JRY 0214	118364545	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. SAÚDE
FORD/COURIER ROTAN AMB - 2011/2012	NZQ 1168	455750793	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. SAÚDE
VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS - AMB. - 2017	PKI 0696	1110413553	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. SAÚDE
FIAT/STRADA TECFORM AMB. 2013	OLG 9726	535381751	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
FIAT/STRADA AMB. 2024	SKS 8E05	1430956018	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
FIAT/STRADA AMB. 2024	SKS 1I97	1430937170	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
FIAT/FIORINO GREENCAR AMB. 2020/2021	RCQ 8G24	1232716801	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
FIAT/FIORINO GREENCAR AMB. 2019/2020	QTV 4C54	1215917608	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
FIAT/ DOBLO ESSENCE 7L E - 2018	PLR 0I91	1191424283	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
RENAULT KGOO ROTAM AMB - 2013/2014	OZF 9180	1008734010	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. SAÚDE
CHEVROLET /SPIN 1.8L AT LT7	RPK 3C04	9BGJJ7520PB189953	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
CHEVROLET /SPIN 1.8L AT LT7	RPO 3C98	13328721112	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000  
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

FIAT / SIENA ATTRACT 1.0	QTY 9C15	1222873912	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
WV/ POLO TRACK	SJY 0J40	1392026536	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
WV/ POLO TRACK	SJY 8D67	1392025297	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
RENAULT/ DUSTER 1.6 L 2023/2024	RPW 2A15	1350064456	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. SAÚDE

CAMINHONETES/VANS				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
FORD RANGER	SKI 7I37	01406190133	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
RENAULT/MASTER FLASH AM4	SJX 2J02	1390272955	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
RENAULT / MASTER FLASH 3	SKM 6E20	01420941400	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
CHEVROLET/S10 LTZ DD4A – 2023/2024	SJP 5E51	1371006633	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
RENAULT/MASTER	SKL 8G39	1418651793	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
RENAULT MASTER – 2010/2010	PKN 6022	1120288905	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
RENAULT/MASTER L1H1 MNPA – AMB. 2021/2022	RDR 1H38	1291145424	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. SAÚDE
RANEULT/MASTER L2H2 MNPA – AMB. 2020/2021	RDA 8I48	1255396358	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE
RENAULT/MASTER MARIMAR – AMB. 2019/2020	QTW 1D26	1219702762	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. SAÚDE
I/MB 415 SPRINTER REV. A - 2019	QTX 6I19	1219794233	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. SAÚDE
RENOUT/MASTER AMB. ROTAN - 2010	NYP 5806	296045705	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. SAÚDE
MASTER L3H2 MSU – 2023/2023	SJX3A75		SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e conserto de pneus para veículos da frota municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso - BA.

O agente responsável pela pesquisa de preço certifica que as pesquisas foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, conforme relatório a seguir:

### CONSULTA AO PNCP E PAINEL DE PREÇO

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana dos itens correspondentes disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Painel de Preço do Sistema de Compras do Governo Federal, onde foi possível encontrar alguns itens semelhantes aos pretendidos.

### DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Foram realizadas buscas por contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Em meio as pesquisas realizadas no Painel de Preços do governo e banco de preços privado, o Fonte de Preços, auxiliou nas pesquisas à órgãos públicos, estabelecendo o preço do item listado na tabela do **item 6**.

A escolha do Fonte de Preços assegura a utilização de um sistema de cotações públicas, respaldado por uma base de dados completa. Essa plataforma é atualizada diariamente com informações provenientes de contratações de outros órgãos da administração pública, tabelas de referência e notas fiscais, garantindo conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Municipal nº 018/2023, garantindo maior segurança, transparência e credibilidade na realização da pesquisa.



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000  
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

**DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS**

Não foram encontradas Mídias Especializadas e nem Tabelas de Referências que fornecessem esses itens para consulta.

**DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES**

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais dos itens, para balizar os valores estimados para a presente contratação, podendo estabelecer a razoabilidade dos preços praticados pelo mercado.

**DOS ANEXOS**

Os documentos que comprovam os preços levantados, incluindo cotações de mercado, tabelas de fornecedores e outras fontes de referência utilizadas durante o levantamento, assim como a planilha consolidada com os valores calculados, estarão devidamente anexados ao Processo Administrativo.

**6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 3.554.487,50 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

SERVIÇOS - MOTOS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOS	S/H	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
2	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM MOTOS	S/H	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3.300,00

SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES - GERAL						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES	S/H	3750	R\$ 80,50	R\$ 301.875,00
4	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	2500	R\$ 80,00	R\$ 200.000,00
5	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1250	R\$ 90,00	R\$ 112.500,00
6	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM VEÍCULOS LEVES	S/H	2250	R\$ 70,00	R\$ 157.500,00
7	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1250	R\$ 80,00	R\$ 100.000,00
8	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1750	R\$ 95,00	R\$ 166.250,00
9	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	1500	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000  
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

10	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
11	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	175	R\$ 80,00	R\$ 14.000,00
12	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
13	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS	S/H	750	R\$ 50,00	R\$ 37.500,00
14	10146	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	2625	R\$ 50,00	R\$ 131.250,00
15	10154	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	2625	R\$ 12,50	R\$ 32.812,50
16	10162	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES	UNID	2625	R\$ 50,00	R\$ 131.250,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.506.187,50

SERVIÇOS VEÍCULOS - CAMINHONETE/VAN						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHONETE/VAN	S/H	4000	R\$ 90,00	R\$ 360.000,00
18	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	2000	R\$ 80,00	R\$ 160.000,00
19	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	1200	R\$ 90,00	R\$ 108.000,00
20	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM CAMINHONETE/VAN	S/H	2000	R\$ 75,00	R\$ 150.000,00
21	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	1600	R\$ 80,00	R\$ 128.000,00
22	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM CAMINHONETE/VAN	S/H	2400	R\$ 95,00	R\$ 228.000,00
23	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	1840	R\$ 45,00	R\$ 82.800,00
24	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	2400	R\$ 85,00	R\$ 204.000,00
25	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	800	R\$ 85,00	R\$ 68.000,00
26	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM CAMINHONETE/VAN	S/H	1200	R\$ 85,00	R\$ 102.000,00
27	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS EM CAMINHONETE/VAN	S/H	264	R\$ 50,00	R\$ 13.200,00
28	Não Localizado	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM CAMINHONETE/VAN	UNID	2800	R\$ 60,00	R\$ 168.000,00
29	Não Localizado	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM CAMINHONETE/VAN	UNID	2800	R\$ 15,00	R\$ 42.000,00
30	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM CAMINHONETE/VAN	UNID	2800	R\$ 50,00	R\$ 140.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.954.000,00

SERVIÇO DE CONSRTO DE PNEUS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000

Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia

CNPJ: 11.390.971/0001-01

31	Não Localizado	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU DE VEÍCULO LEVE – (MOTOCICLETA)	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
32	Não Localizado	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU DE VEÍCULO LEVE – (PASSEIO)	UND	3.000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
33	Não Localizado	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU DE VEÍCULO LEVE – (UTILITÁRIOS / VANS)	UND	1.000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 91.000,00	
VALOR TOTAL FINAL:					R\$ 3.554.487,50	

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus da frota de veículos leves da Secretaria Municipal de Saúde, foram encontradas diversas soluções para identificar a melhor forma de atender à demanda contínua e essencial para a prestação de serviços de saúde. Entre as opções consideradas estão o Pregão Eletrônico, a Dispensa de Licitação, o Credenciamento e a Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preço.

O Pregão Eletrônico oferece ampla concorrência e transparência ao processo, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa entre os fornecedores. No entanto, o Pregão Eletrônico limita a contratação de um único fornecedor por lote, o que pode comprometer a flexibilidade e a agilidade para manter a frota em condições operacionais ideais. Com apenas um prestador de serviço por lote, há o risco de o atendimento às demandas de manutenção ser mais lento.

A Dispensa de Licitação é aplicável em situações de valores inferiores ou de caso específicos de contratação. Esta opção permite contratações diretas em casos especiais, como em situações de calamidade ou para evitar a interrupção de serviços essenciais, além de valores específicos para contratações de menor escala, como estabelece o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, os serviços de manutenção de veículos automotores respeitam valores específicos. Contudo, a Dispensa de Licitação não é adequada para atender à demanda contínua de manutenção.

Por sua vez, a Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preço consiste em utilizar uma ata já registrada por outro órgão, o que pode ser vantajoso em termos de tempo e recurso. No entanto, esta solução não permite adaptação suficiente para o atendimento das especificidades da frota da Secretaria de Saúde, que exige um nível de serviço contínuo e especializado para garantir a prontidão dos veículos para atendimento a emergências.

Assim, o Credenciamento foi selecionado como a melhor solução para a prestação dos serviços de manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento permite que a administração tenha à disposição uma rede de fornecedores específicos, de acordo com o art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, caso em que é viável e vantajoso para a Administração a realização de contratação simultâneas em condições padronizadas, garantindo flexibilidade e disponibilidade de serviços conforme a necessidade. Com vários fornecedores habilitados, a Secretaria pode garantir que as



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000  
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

manutenções sejam realizadas de forma ágil e eficiente, atendendo prontamente às demandas, especialmente em situações de urgência.

Todo o processo está disposto a luz dos Arts. 6º inciso XLIII e art. 79 da Lei 14.133/2021, onde dispõe que interessados em prestar serviços devem se credenciar atendendo aos requisitos necessários e executem o objeto de acordo com a demanda e necessidade do solicitante.

### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Conforme o art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso será realizada de forma parcelada, no entanto, cada serviço específico será realizado de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção. Essa medida se justifica pela natureza contínua e variável das necessidades de manutenção ao longo do período contratual, garantindo que os serviços sejam prestados conforme a demanda real.

O parcelamento permite que os serviços sejam prestados conforme a demanda específica de cada veículo, considerando sua condição e necessidade de manutenção no momento. Dessa forma, evita-se a contratação de um volume fixo de serviços que poderia não ser utilizado integralmente, reduzindo o risco de desperdício de recursos. O parcelamento também proporciona flexibilidade, pois as necessidades de manutenção corretiva podem variar ao longo do tempo.

Além disso, o parcelamento possibilita que diferentes fornecedores especializados em determinados tipos de manutenção, como veículos leves ou pesados, sejam contratados para realizar os serviços, garantindo uma melhor adequação técnica e eficiência no atendimento às especificidades de cada veículo. Essa abordagem permite que a Secretaria de Saúde obtenha serviços de melhor qualidade e a preços mais competitivos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos.

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso-BA visa garantir uma série de resultados que são essenciais para o bom funcionamento das atividades de saúde pública no município. Os principais resultados pretendidos incluem:

- a) Disponibilidade contínua da frota: Garantir que os veículos estejam sempre em condições adequadas de uso, minimizando o tempo de parada para manutenção e assegurando a continuidade dos serviços de transporte de pacientes, medicamentos, equipes de saúde e outros recursos necessários.
- b) Segurança dos usuários e servidores: Assegurar que os veículos utilizados pela Secretaria de Saúde estejam em perfeitas condições de funcionamento, proporcionando segurança aos servidores e usuários dos serviços de saúde durante o transporte.



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000  
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia  
CNPJ: 11.390.971/0001-01 -

- c) Eficiência e qualidade dos serviços de saúde: Contribuir para a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, garantindo a mobilidade necessária para a realização de atendimentos domiciliares, transporte de pacientes e realização de campanhas preventivas de saúde.
- d) Redução de custos com manutenções emergenciais: Diminuir os custos decorrentes de falhas e reparos emergenciais, por meio da manutenção preventiva regular, que visa prolongar a vida útil dos veículos e evitar problemas mecânicos inesperados.
- e) Prolongamento da vida útil da frota: Realizar manutenções periódicas para evitar o desgaste excessivo e prolongar a vida útil dos veículos, contribuindo para a economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Esses resultados são fundamentais para garantir a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população, alinhando-se ao planejamento estratégico da Secretaria e ao compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Levantamento detalhado das necessidades dos serviços.
- c) Definição das especificações técnicas e padrões de qualidade dos serviços.
- d) Verificação da disponibilidade orçamentária para a realização da contratação.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.

#### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso-BA requer também a aquisição de peças para substituição em veículos que necessitem de reparos. A manutenção corretiva, em muitos casos, exige a substituição de componentes danificados, e a disponibilidade de peças é essencial para a realização completa dos serviços.

Assim, a aquisição de peças para a frota deve ser realizada de forma coordenada com a prestação dos serviços de manutenção, a fim de garantir que os reparos possam ser realizados de maneira eficiente e sem atrasos. A Secretaria já possui contrato vigente para o fornecimento de peças automotivas, o que garante maior agilidade na obtenção dos componentes necessários para reposição. Essa estrutura contratual permite que os serviços de manutenção ocorram com maior eficiência, evitando atrasos e reduzindo o tempo de inatividade dos veículos.

#### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**

Rua Luiz Gonzaga, s/n – CEP: 44695-000  
Novo Horizonte – Capim Grosso – Bahia  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e conserto de pneus para veículos da frota da Secretaria pode acarretar diversos impactos ambientais no município, sendo importante considerar práticas sustentáveis ao longo de todo o processo. Abaixo estão alguns impactos ambientais potenciais e medidas para mitigá-los:

**a) Resíduos e descarte:**

**Impacto:** Geração de resíduos durante a substituição de componentes desgastados, como filtros, pneus e peças mecânicas.

**Mitigação:** Adoção de práticas de reciclagem e destinação adequada dos resíduos, preferencialmente em parceria com empresas especializadas, assegurando que os materiais sejam tratados de forma ambientalmente correta.

**b) Óleos e fluidos contaminantes:**

**Impacto:** Geração de resíduos líquidos contaminantes, como óleos lubrificantes e fluidos de freio, que podem causar contaminação do solo e da água.

**Mitigação:** Implementação de sistemas adequados de coleta e armazenamento temporário dos resíduos líquidos gerados durante a manutenção, garantindo o transporte para locais de reciclagem ou descarte apropriado, minimizando os riscos de contaminação.

**c) Emissão de gases poluentes:**

**Impacto:** Emissão de gases poluentes durante os testes de funcionamento dos veículos após as manutenções.

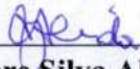
**Mitigação:** Realização de testes de forma breve e otimizada, de modo a reduzir o tempo de emissão de poluentes.

**Nota:** Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não da prestação dos serviços aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso – Bahia, 30 de maio de 2025.

  
**Josimere Silva Almeida**  
Subsecretária de Saúde  
Responsável pela elaboração do ETP

  
**Lenilda de Oliveira Silva**  
Subcoordenadora de Planejamento de Licitações  
Responsável pela elaboração do ETP



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO**

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44823-790

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO E OBJETO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONERTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA, à luz do disposto nos Arts. 6º, incs. XX, 18, 23 e 47, todos da Lei nº 14.133/2021.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

Conforme o art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA possui a necessidade de assegurar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e conserto de pneus para os veículos da frota municipal. Os veículos da Secretaria são utilizados no suporte às ações sociais, visitas domiciliares, transporte de equipes técnicas, deslocamento para atendimento a comunidades vulneráveis e execução de programas sociais em parceria com outras esferas de governo.

A ausência de serviços adequados de manutenção pode comprometer seriamente a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados, prejudicando o alcance das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social. A falta de manutenção preventiva aumenta o risco de falhas mecânicas, colocando em risco a segurança dos servidores e dificultando o cumprimento de agendas e compromissos institucionais. Da mesma forma, a não realização do conserto de pneus compromete a mobilidade da frota, reduz sua eficiência e pode gerar custos elevados com substituições emergenciais.

Para a administração pública, manter os veículos da assistência social em pleno funcionamento é uma medida estratégica para garantir a eficiência da gestão, o bom uso dos recursos públicos e a preservação do patrimônio municipal. Além disso, assegura que os serviços socioassistenciais cheguem com regularidade e qualidade às famílias que mais necessitam, fortalecendo o papel do poder público na promoção da inclusão social e na proteção dos direitos dos cidadãos.

Dessa forma, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de conserto de pneus, é essencial para garantir a segurança, a durabilidade dos veículos e a continuidade dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, promovendo uma atuação eficaz e humanizada junto à população.



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO**

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44823-790

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a contratação da empresa deve seguir alguns requisitos básicos, como:

- a) Registro e regularidade da empresa: É importante garantir que a empresa esteja devidamente registrada nos órgãos competentes, como a Junta Comercial, Receita Federal e prefeitura. Além disso, é necessário verificar se a empresa está em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.
- b) Comprovação de capacidade técnica e operacional: A empresa deve demonstrar experiência e conhecimentos técnicos para prestar os serviços a serem contratados. Isso pode ser feito por meio de apresentação de certificados, atestados de capacidade técnica, currículos dos profissionais envolvidos, entre outros documentos.
- c) Certidões negativas: A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos e tributos, comprovando que não possui pendências financeiras ou decisões judiciais contra si.
- d) Capacidade financeira: É importante que a empresa tenha condições financeiras para cumprir com a prestação dos serviços da referida contratação. Nesse caso, poderá ser solicitada a apresentação de balanços financeiros, habilitando a empresa a prestar serviços durante a execução do contrato.
- e) Responsabilidade ambiental: A empresa deverá adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da produção e entrega, minimizando impactos ambientais;
- f) Experiência na prestação dos serviços do objeto: verificar se a empresa tem experiência na prestação dos serviços, e se a qualidade atende às expectativas e necessidades da Contratante;
- g) Qualidade dos serviços: A qualidade dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus a serem prestados é um fator determinante para a eficiência e segurança da frota. É essencial que a empresa contratada possua profissionais qualificados e siga padrões rigorosos de execução, garantindo que os reparos e as manutenções realizadas sejam duradouros e eficazes. Dessa forma, assegura-se que os veículos estejam sempre em condições ótimas de operação, evitando recorrências de problemas e promovendo a segurança dos usuários.
- h) Especificações Técnicas: As especificações técnicas dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus devem contemplar todos os procedimentos necessários para garantir



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO**

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44823-790

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

a plena funcionalidade da frota. Isso inclui a realização de diagnósticos precisos, reparos eficientes e manutenções periódicas que sigam as recomendações dos fabricantes e as boas práticas do setor automotivo.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus necessários para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA, adotou-se como base o histórico de manutenção dos veículos e a previsão de uso da frota durante o período de execução do contrato. A quantidade estimada será medida em unidade e horas de serviço, considerando tanto a manutenção preventiva quanto a corretiva e conserto de pneus.

A manutenção preventiva será realizada conforme o cronograma de revisões recomendadas pelos fabricantes dos veículos, enquanto a manutenção corretiva ocorrerá de acordo com a necessidade identificada durante as inspeções ou em caso de falhas. A previsão das quantidades e horas de serviço levou em conta as condições de uso dos veículos, o tipo de terreno percorrido e as distâncias médias percorridas em cada atividade.

Assim, a estimativa considerou a demanda anual por manutenção, estabelecendo uma quantidade adequada e horas de serviço que atenda às necessidades da frota e garanta a segurança e eficiência dos veículos no atendimento das atividades realizadas pela Secretaria de Assistência Social.

VEÍCULOS LEVES - GERAL				
VEÍCULO/MODELO	PLACA	RENAVAM	PERTENCE	LOTADO
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 – 2014	OZE 8074	9BD119707E1116145	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
FIAT/UNO MILLE ECON – 2012/2013	NZV 9185	9BD15844AD6705345	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
FIAT/MOBI LIKE – 2017/2018	PKR 2855	9BD341A5XJY496216	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
FIAT/MOBI LIKE – 2024/2024	SKP 6J96		SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHEV/ONIX 10MT LT2	SJR 3D04	1375787052	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e conserto de pneus para veículos da frota municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso - BA.

O agente responsável pela pesquisa de preço certifica que as pesquisas foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, conforme relatório a seguir:

#### CONSULTA AO PNCP E PAINEL DE PREÇO

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana dos itens correspondentes disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO**

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44823-790

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

(PNCP) e no Pannel de Preço do Sistema de Compras do Governo Federal, onde foi possível encontrar alguns itens semelhantes aos pretendidos.

**DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS**

Foram realizadas buscas por contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Em meio as pesquisas realizadas no Painel de Preços do governo e banco de preços privado, o Fonte de Preços, auxiliou nas pesquisas à órgãos públicos, estabelecendo o preço do item listado na tabela do **item 6**.

A escolha do Fonte de Preços assegura a utilização de um sistema de cotações públicas, respaldado por uma base de dados completa. Essa plataforma é atualizada diariamente com informações provenientes de contratações de outros órgãos da administração pública, tabelas de referência e notas fiscais, garantindo conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Municipal nº 018/2023, garantindo maior segurança, transparência e credibilidade na realização da pesquisa.

**DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS**

Não foram encontradas Mídias Especializadas e nem Tabelas de Referências que fornecessem esses itens para consulta.

**DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES**

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais dos itens, para balizar os valores estimados para a presente contratação, podendo estabelecer a razoabilidade dos preços praticados pelo mercado.

**DOS ANEXOS**

Os documentos que comprovam os preços levantados, incluindo cotações de mercado, tabelas de fornecedores e outras fontes de referência utilizadas durante o levantamento, assim como a planilha consolidada com os valores calculados, estarão devidamente anexados ao Processo Administrativo.

**6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 314.237,50 (trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES - GERAL						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES	S/H	750	R\$ 80,50	R\$ 60.375,00
2	Não Localizado	SERVIÇOS ELETROELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
3	Não Localizado	SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	250	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO**

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44823-790

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

4	Não Localizado	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM VEÍCULOS LEVES	S/H	450	R\$ 70,00	R\$ 31.500,00
5	Não Localizado	SERVIÇOS DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
6	Não Localizado	SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES EM VEÍCULOS LEVES	S/H	350	R\$ 95,00	R\$ 33.250,00
7	Não Localizado	SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
8	Não Localizado	SERVIÇOS DE BOMBISTA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
9	Não Localizado	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	35	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
10	Não Localizado	SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEÍCULOS LEVES	S/H	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
11	Não Localizado	SERVIÇOS DE LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO EM VIDROS	S/H	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
12	10146	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	525	R\$ 50,00	R\$ 26.250,00
13	10154	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UNID	525	R\$ 12,50	R\$ 6.562,50
14	10162	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES	UNID	525	R\$ 50,00	R\$ 26.250,00
VALOR TOTAL:					R\$ 301.237,50	

SERVIÇO DE CONSRTO DE PNEUS						
LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Não Localizado	SERVIÇO DE CONSRTO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE - (PASSEIO)	UND	650	R\$ 20,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 13.000,00	
VALOR TOTAL FINAL:					R\$ 314.237,50	

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, foram avaliadas várias opções de contratação, levando em consideração as especificidades do serviço e a demanda contínua por manutenção. Entre essas opções, o Pregão Eletrônico, a Dispensa de Licitação e a Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preço não atendem especificamente às necessidades para essa contratação, sendo o Credenciamento a solução mais indicada.

O Pregão Eletrônico oferece ampla concorrência e transparência ao processo, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa entre os fornecedores. No entanto, essa forma de aquisição limita a contratação de um único fornecedor por lote, o que pode comprometer a flexibilidade e a agilidade para manter a frota em condições operacionais ideais. Com apenas um prestador de serviço por lote, há o risco de o atendimento às demandas de manutenção ser mais lento.



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO**

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44823-790

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

A Dispensa de Licitação é viável em situações de valores inferiores ou em situações específicas. No entanto, esta forma de contratação está restrita a valores específicos como estabelece o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, em que os serviços de manutenção de veículos automotores têm que respeitar valores estabelecidos. Como o serviço de manutenção da frota exige um acompanhamento contínuo e em maior volume, a Dispensa de Licitação não é viável para atender às demandas integrais da frota.

A Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preço permite que a administração pública utilize uma ata já registrada por outro órgão, com condições e valores definidos anteriormente. Contudo, esta solução não oferece a flexibilidade necessária para adaptar o serviço às necessidades específicas da Secretaria, uma vez que o fornecedor e as condições de prestação de serviço já foram definidos por outro órgão, o que limita a personalização e adequação dos serviços.

Diante dessas considerações, o Credenciamento foi escolhido como a solução mais vantajosa. Através do credenciamento, a Secretaria pode ter vários fornecedores para a realização dos serviços de manutenção, de acordo com o art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, caso em que é viável e vantajoso para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, garantindo uma rede ampla e diversificada. Essa opção garante a continuidade dos serviços, flexibilidade e agilidade na execução das manutenções conforme a necessidade, além de permitir que as demandas sejam atendidas de forma eficiente e pontual. O credenciamento também proporciona maior controle de qualidade, uma vez que diferentes fornecedores podem ser avaliados e selecionados de acordo com critérios técnicos, proporcionando um atendimento de melhor qualidade e economia para a administração pública.

Todo o processo está disposto a luz dos Arts. 6º inciso XLIII, e art. 79 da Lei 14.133/2021, onde dispõe que interessados em prestar serviços devem se credenciar atendendo aos requisitos necessários e executem o objeto de acordo com a demanda e necessidade do solicitante.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Conforme o art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso será realizada de forma parcelada, no entanto, cada serviço específico será realizado de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção. Essa medida se justifica pela natureza contínua e variável das necessidades de manutenção ao longo do período contratual, garantindo que os serviços sejam prestados conforme a demanda real.

O parcelamento possibilita que a prestação dos serviços ocorra de maneira gradual, conforme a demanda, evitando a concentração de despesas em um único momento e permitindo o acompanhamento constante da execução dos serviços. Isso garante maior controle sobre a qualidade do trabalho realizado, além de facilitar a alocação de recursos de forma mais equilibrada ao longo do período contratado.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO**

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44823-790

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

Com a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus para a frota de veículos leves da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA, pretende-se garantir a continuidade do bom funcionamento dos veículos, assegurando que estejam em condições adequadas para o transporte seguro de usuários e servidores em todas as suas atividades.

Além disso, espera-se reduzir o tempo de inatividade dos veículos devido a problemas mecânicos, otimizando o uso da frota e promovendo maior eficiência nas operações diárias da secretaria. A manutenção preventiva, por sua vez, visa diminuir a ocorrência de falhas inesperadas, prolongando a vida útil dos veículos e reduzindo os custos de reparos emergenciais.

Por fim, a correta manutenção da frota proporcionará maior segurança para os usuários, uma vez que os veículos estarão em conformidade com as normas de segurança e em boas condições de uso, evitando riscos de acidentes ou falhas graves durante os deslocamentos.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Levantamento detalhado das necessidades dos serviços.
- c) Definição das especificações técnicas e padrões de qualidade dos serviços.
- d) Verificação da disponibilidade orçamentária para a realização da contratação.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.

#### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para garantir a plena execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e conserto de pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA, será necessária também a aquisição de peças automotivas, que são essenciais para os reparos e a substituição de componentes desgastados ou danificados.

A aquisição de peças é diretamente interligada à prestação dos serviços de manutenção, uma vez que a reposição de componentes é imprescindível para garantir que os veículos voltem a operar com segurança e eficiência. A Secretaria já possui contrato vigente para o fornecimento de peças automotivas, o que garante maior agilidade na obtenção dos componentes necessários para reposição. Essa estrutura contratual permite que os serviços de manutenção ocorram com maior eficiência, evitando atrasos e reduzindo o tempo de inatividade dos veículos.

#### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO**

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44823-790

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e conserto de pneus para veículos da frota da Secretaria pode acarretar diversos impactos ambientais no município, sendo importante considerar práticas sustentáveis ao longo de todo o processo. Abaixo estão alguns impactos ambientais potenciais e medidas para mitigá-los:

**a) Resíduos e descarte:**

**Impacto:** Geração de resíduos durante a substituição de componentes desgastados, como filtros, pneus e peças mecânicas.

**Mitigação:** Adoção de práticas de reciclagem e destinação adequada dos resíduos, preferencialmente em parceria com empresas especializadas, assegurando que os materiais sejam tratados de forma ambientalmente correta.

**b) Óleos e fluidos contaminantes:**

**Impacto:** Geração de resíduos líquidos contaminantes, como óleos lubrificantes e fluidos de freio, que podem causar contaminação do solo e da água.

**Mitigação:** Implementação de sistemas adequados de coleta e armazenamento temporário dos resíduos líquidos gerados durante a manutenção, garantindo o transporte para locais de reciclagem ou descarte apropriado, minimizando os riscos de contaminação.

**c) Emissão de gases poluentes:**

**Impacto:** Emissão de gases poluentes durante os testes de funcionamento dos veículos após as manutenções.

**Mitigação:** Realização de testes de forma breve e otimizada, de modo a reduzir o tempo de emissão de poluentes.

**Nota:** Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não da prestação dos serviços aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso – Bahia, 30 de maio de 2025.

**Fernanda Oliveira Silva De Sousa**

Subsecretária de Assistência Social  
Responsável pela elaboração do ETP

**Renata Santos**

Coordenadora de Planejamento de Licitações  
Responsável pela elaboração do ETP